

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Ementa: SUGERE AO SETOR DE LICITAÇÕES QUE NOS EDITAIS DE PREGÕES PARA TRANSPORTE ESCOLAR, ALÉM DO PREÇO MÁXIMO, SEJA TAMBÉM COLOCADO O PREÇO MÍNIMO A SER COBRADO.

REQUERIMENTO Nº 439/2014

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, sugerindo que nos Editais de Pregões para Transporte Escolar (Vans, peruas e micro-ônibus), além do preço máximo, seja também colocado o preço mínimo a ser cobrado.

Essa modalidade de licitação é uma inovação que tem apresentado um resultado excelente, agilizando o processo. Mas gostaria de ressaltar que nem sempre a melhor proposta é a do menor preço. O concorrente, para poder sair na frente dos demais, acaba abaixando muito o preço e com isso ganha a concorrência. O que não quer dizer que o serviço prestado será o melhor, tendo em vista que suas despesas serão bem maiores.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de julho de 2014.

LUÍS CARLOS DOMICIANO
VEREADOR - PR